



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº012/2017/WP

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a presente Moção de Repúdio a ser consignada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Michel Temer/PMDB, pelas proposituras de reforma trabalhista (PL 6787/16) e previdenciária (PEC 287). Os vereadores que subscrevem a presente MOÇÃO DE REPÚDIO manifestam repúdio e indignação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o Senhor Michel Temer, pelo encaminhamento das proposituras de reforma trabalhista (PL 6787/16) e previdenciária (PEC 287) rejeitadas pela ampla maioria da população brasileira de iniciativa de seu governo e que tramitam no Congresso Nacional.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio ora apresentada tem o intuito de demonstrar a nossa indignação ao PRESIDENTE DA REPÚBLICA, O SENHOR MICHEL TEMER (PMDB) pelo tratamento impróprio dispensado a todos os trabalhadores e trabalhadoras de nossa nação com a apresentação e posterior apoio irrestrita às reformas da previdência e trabalhista com direcionamento de recursos públicos nas campanhas de conscientização que não demonstram a totalidade da realidade em que nos situamos.

Cabe ressaltar que as propostas ora entabulada não refletem o interesse popular que tem rejeitado por ampla maioria nos canais de comunicação do Senado Federal e Câmara dos Deputados tais proposituras.

- Reformas desproporcionais, descabidas e fora do contexto de nossa nação e que visam única e exclusivamente a proteção dos recursos privados de grande entidades financeiras e bancarias de nosso país. Reforma que atingem em cheio o trabalhador e a trabalhadora de baixa renda que já possui um baixíssimo recurso e corre um grande risco no mercador de trabalho de ficar em rotatividade devendo se submeter a baixos custos e subsídios para sustentar sua família.

Sabemos senhores vereadores, que nossa nação não possui políticas públicas voltadas ao fortalecimento da educação com a criação de sistema de aperfeiçoamento e treinamento da mão de obra da população. Também é notório o fato de o capital perverso selecionar aquelas pessoas que possuem condições de buscarem estar em um nível social e intelectual apurado e que não permite a ascensão da mão de obra com baixa qualificação, refém da falta das políticas mencionadas anteriormente e que dependem de um esforço descomunal para alcançar um destaque. Algo raro e que pode se tornar impossível com tais proposituras.



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

As propostas, tanto de Reforma da Previdência quanto da Reforma Trabalhista devem antes de qualquer coisa, favorecer a inclusão de trabalhadores no mercado de trabalho. Também deve ser dado o direito aos Senadores, Deputados Federais e principalmente, todo o povo brasileiro, para que as contas publicas da Seguridade Social sejam melhor conferidas e auditadas uma vez que os trabalhadores contribuem com o sistema financeiro há anos e não podem pagar a conta e, nem muito menos, serem proibidos de fazer uso de benefícios e direitos construídos ao longo de quase cem anos.

Nossa CLT fora implementada em sua totalidade a pouquíssimo tempo e persiste em se manter após tantas mudanças ocorridas no mundo do trabalho. O que denota sua característica de imutabilidade privilegiando e dando total condição para que os trabalhadores e trabalhadoras consigam sobreviver dignamente.

Alterar leis tão importantes com tanta frequência não é sinônimo de trabalho mais de preocupações, uma vez que as legislações mais recentes – como o Piso, Planos de Carreira e outros correlatos – ainda necessitam de pressão popular trabalhista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, de de 2017

WENNER PATRICK
Vereador